



ATO Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor, resolve:

- 1) Fica decretado ponto facultativo para o dia 18 de fevereiro (quarta-feira), tendo em vista a necessidade de adequação da agenda de atividades desta Casa de Leis, devido ao feriado de Carnaval no dia 16/02/2026.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 10 de fevereiro de 2026.

Ver. Luiz Eduardo dos Santos
Presidente

Ver. Marcinho Souza
1º Secretário